



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Turística -

OFÍCIO Nº 268/2024 – CMIC/GP

ILHA COMPRIDA /SP
05 DE JUNHO DE 2024

REF.: VETO AO PROJETO DE LEI Nº 57/2024

Assunto: Comunicado

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para comunicar-lhe que o Veto que teve por objeto o Projeto de Lei nº 57/2024, de autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, foi Rejeitado pelo Plenário desta Casa, tendo obtido oito votos contrários, tratando-se de quórum suficiente para sua rejeição, uma vez que, a Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, estabelece em seu Artigo 58, §4º, quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Casa.

Informamos, outrossim, que a referida votação ocorreu na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2024.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renova-lhe o protesto de elevada estima e distinta consideração.


FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
Dr. GERALDINO DE OLIVEIRA JUNIOR
DD. Prefeito Municipal de Ilha Comprida
Ilha Comprida SP

RECEBIDO EM
10/06/24
